

SANTANA DO PIAUI

ID: 04FD9C53CF024

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS Nº 125/2025. DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Goncalves de Sousa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Dispensa Eletrônica nº 002/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES NAS LOCALIDADES LAGOA DOS MARCELINOS E LAGOA SECA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."

Art. 1º - Designar o servidor LUIS PAULO DA ROCHA, inscrita no CPF nº 965.84.173-00, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei

ID: 8A011082D16F4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO № 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS E AR-CONDICIONADO. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2025, referente à "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor do Sr. FRANSUILTON DE SOUSA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 683,284,783-15, com o valor de 09 PARCELAS MENSAIS DE R\$ 2,500.00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO NO VALOR DE R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) ANUAL, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PL 09 de abril de 2025.

ADONALDO Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344 Dados: 2025.04.09 08:56:37

Adonaldo Gonçalves de Sousa Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ Avenida São João 1668, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 09 DE ABRIL DE 2025

ADONAL DO

ADONALDO ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344

Dados: 2025.04.09 16:19:44

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344

Dados: 2025.04.09 16:19:44

Adonaldo Gonçalves de Sousa Prefeito Municipal

ID: 7F9944854FAC4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 180/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2025

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: FRANSUILTON DE SOUSA ROCHA

CPF: 683.284.783-15

VALOR: 09 PARCELAS MENSAIS DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). TOTALIZANDO NO VALOR DE R\$ 22.500.00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) ANUAL.

FONTE DE RECURSOS: 500, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2025.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org





ID: 81E9F36FCD164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS № 126/2025. DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ o Sr. Adonaldo Goncalves de Sousa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 026/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS FLÉTRICOS E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIS PAULO DA ROCHA, inscrito no CPF nº 965.814.173-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei:

ADONALDO Assinado de forma





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 10 DE ABRIL DE 2025.

ADUNALLUS
GONCALVES DE GONCALVES DE SOUSA:914119
50USA:914119
Dados: 2025.04.10
10:08:35-08:00

Adonaldo Gonçalves de Sousa Prefeito Municipal

ID: 145B45E5A2FA4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

Objeto da Licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de seu Agente de Contratação e Comissão de Contratação, respeitados os princípios gerais de direito público e as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, procedem, em defesa do interesse público, o CANCELAMENTO DO REFERENTE CERTAME na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA supramencionado por decisão administrativa. Informamos que será lançaco novamente em data posterior, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Santana do Piauí - PI, 10 de abril de 2025.

JONIELDON ROCHA Assinado por JONIE

Jonieldon Rocha Rodrigues Agente de Contratação

ID: 17D001348DA14



ESTADO DO PIAUÍ **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS**

Rua Manoel Correia, S/N - Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas - Piauí CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS № 015/2025

Contratante: Município de GUARIBAS/PI - CÂMARA MUNICIPAL Contratado: JOSIENE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, CPF № 074.600.783-36. Data Assinatura: 09/04/2025. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS - PI. Valor Global: R\$ 13.662,00 (Treze mil seiscentos e sessenta e dois reais), a ser pago em 09 parcelas iguais e sucessivas no valor e R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais). Período Execução/ Vigência: até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Fonte de Recursos: Recursos Próprios (Duodécimo). Guaribas - PI, em 09 de abril de 2025. Pela Contratante: SALVELINO PEREIRA DIAS - Presidente da Câmara Municipal e JOSIENE PEREIRA DOS SANTOS - Pela contratada.

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org